



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e
Protesto de Cambará
 R. Cel. Batista, 785 - CEP 86390-000
 cartorio@machado.not.br
 Fone/Fax: (43) 3532-3544 / 3532-3350

- João B. R. Machado - Tabelião
- Renato Machado - Tabelião Substituto
- Marília M. Rosas - Tabeliã Substituta
- Murilo N. Tinelli - Escrevente
- Getúlio N. da Cruz - Escrevente

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:

CIBELLI KAROLAINÉ CALIXTO DUTRA
ELISSANDRA ELIZA CALIXTO DUTRA

do que dou fé. Cambará, PR, 31 de julho de 2018 às 12:08:37
 Em test. da verdade

ESCREVENTE: WALISON LUCHEIS LAPLECHADE (Usuário: WLL)

Vir: R\$ 16,82 - Funr/ISS/FADEP: R\$ 5,88 - Selo: R\$ 0,80.

Nº. selo 35Ltt. Míchu. 2o9TP - v7FsJ. sEcNE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
 PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803301664. NIRE: 41208865547.
 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

122

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.196.350/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018	
NOME EMPRESARIAL CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUAS IRMAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIBELLICAROLINE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9826-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/08/2018 às 15:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.251.848-1

POLEGAR DIREITO

Cibelli K Calixto Dutra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.251.848-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2018

NOME: CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA

FILIAÇÃO: VALDEMIR ANTONIO DUTRA
ELISSANDRA ELIZA CALIXTO DUTRA

NATALIDADE: CAMBARI/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=ANDARAÍ/PR, BARRA JACARÉ
C.NASC=8378, LIVRO=12A, FOLHA=83

CPF: 106.835.809-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

20 JUL. 2018

[Signature]

Serviço Distrital de Barra do Jacaré
Rua Rui Barbosa, 73, Centro
Barra do Jacaré - CEP 86.385-000

Valéria Cristina Borsolan
Escrevente

Serviço Distrital de Barra do Jacaré

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNR22452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA

DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1990 Nº de Inscrição: 111725140839 OSY D050

BARRA DO JACARÉ/PR DATA DE EMISSÃO: 01/06/2017

JUIZ ELEITORAL

[Signature]

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cibelli K C Dutra

ASSINATURA DE IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

20 JUL. 2018

[Signature]

Serviço Distrital de Barra do Jacaré
Rua Rui Barbosa, 73, Centro
Barra do Jacaré - CEP 86.385-000

Serviço Distrital de Barra do Jacaré

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNR22453

Valéria Cristina Borsolan
Escrevente

[Handwritten marks and signatures]

DUAS IRMÃS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA ME

CNPJ 31.196.350/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.88934-32

Rua Rui Barbosa, 75 – Centro – Barra do Jacaré/Pr

cibellicarolaine@gmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 7/2018. Sistema de Registro de Preços

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 7/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré/PR., 27 de Agosto de 2018.



Cibelli Karolaine Calixto Dutra

CPF: 106.835.669-38

RG: 14.251.848-1 SESP/PR

C



125

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596730163

1596730163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

ASSINANTE: **ANDRESSA MACAGNAN**

CPF: 7401553-0 | RG: 7401553-0 | SS-SP: ER

031.868.269-93 | DATA NASCIMENTO: 25/09/1981

Função: **ADEMIR JORGE MACAGNAN**

MARLENE MARIA MACAGNAN

PERMISSÃO: **B** | AC: **B** | CRT. NAB: **B**

Nº REGISTRO: **03453097408** | VALIDEZ: **15/03/2023** | 1ª HABILITAÇÃO: **13/12/2004**

Assinatura: *Andressa Macagnan*

LOCAL: **BARRA DO JACARE, PR** | DATA EMISSÃO: **15/03/2018**

ASSEMBLEIA DO EMISSOR: **PARANA**

03855719108 | PR913857770

9

2

[Handwritten signature]

PAULO ROGÉRIO INFERDES ME

CNPJ: 11.740.852/001-31

RUI BARBOSA 51 – CENTRO – BARRA DO JACARÉ/PR

Email: jpinferdes@hotmail.com

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

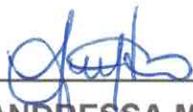
Referente a Licitação CONCORRENCIA 07/2018. Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre PAULO ROGÉRIO INFERDES ME com sede na rua Rui Barbosa 51 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 11740852/0001-31 e inscrição Estadual nº.9051458513, neste ato representada pela Andressa Macagnan, brasileira, residente e domiciliado rua Leodoro Antonio da Silva , 744 Barra do Jacaré/Pr, portador da Cédula de Identidade nº.7401553-0..e do CPF/MF Nº.031868269-93, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrencia 07/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 27 de agosto de 2018.

Barra do Jacaré , 27/08/2018

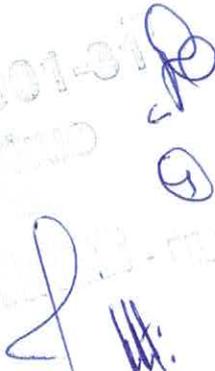


PAULO ROGÉRIO INFERDES ME



ANDRESSA MACAGNAN

11.740.852/0001-31
PAULO ROGÉRIO
INFERDES ME
RUA RUI BARBOSA 51 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR
CPF 031868269-93



podendo, para tanto, dito procurador, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; juntar e desentranhar documentos; representar o Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto às Instituições Bancárias antes citadas; podendo, inclusive, emitir, endossar, custodiar, cancelar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; desbloquear cartões e senhas; solicitar e retirar cartões magnéticos, bem como cadastrar, desbloquear e alterar senhas do respectivo cartão; obter empréstimos e financiamentos; PODENDO AINDA representar o outorgante perante repartições públicas em geral, seja ela, Federal, Estadual, Municipal ou Autarquias, como objetivo de participar de licitações em nome do outorgante, podendo concordar, discordar, assinar contratos e distratos, apresentar documentos; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pelo Outorgante, foime dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé:- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. E me foi dito pelo outorgante que, dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a), João Zanoni Junior, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$40,39 (VRC 384,62). Barra do Jacaré, 26 de Novembro de 2010. (a.a.) Paulo Rogério Inferdes – João Zanoni Junior. Escrevente. Nada mais continha na Procuração, que aqui fielmente transcrita, à qual me reporto e dou fé. - Barra do Jacaré, 30 de Janeiro de 2018. Eu, Borsolan, Valéria Cristina Borsolan. Escrevente, digitei, conferi, subscrevi e assino. Custas: R\$ 7,72 (VRC 40,00), Funrejus: R\$1,93, Selo: R\$0,80. Selo Digital nº rRdZV . FAVmq . NmPt9, Controle: KhwNs . 3rxza.

Em Testº B da Verdade

Borsolan

Valéria Cristina Borsolan – Escrevente

Valéria Cristina Borsolan
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rRdZV.FAVmq.NmPt9
Controle:
KhwNs.3rxza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948060090

NOME: **PAULO ROGERIO INFERDES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5712308-7 SESP PR**

CPF: **028.780.519-04** DATA NASCIMENTO: **13/04/1979**

FILIAÇÃO: **ALBERTO INFERDES**
EDINA APARECIDA DOS SANTOS INFERDES

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02574624419** VALIDADE: **18/10/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **02/10/1997**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **BARRA DO JACARE, PR** DATA EMISSÃO: **30/07/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 15710185486
 PR907863961

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948060090

Cartório Distrital de Barra do Jacaré
 Registro Civil - Tabelionato de Notas
 Rua Paraná, 146 - CEP: 83.200-000

AUTEN. DATAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Data fe

18/05/2014

[Assinatura]

Valéria Cristina Borsolan
ESCREVENTE



Distrito de Barra do Jacaré
 Comarca de Andaraí - PR
 Registro Civil e Tabelionato de Notas

[Handwritten signatures and marks]

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ROGERIO INFERDES				ESTADO CIVIL Divorciado	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ALBERTO INFERDES		(mãe) EDINA APARECIDA DOS SANTOS INFERDES			
NASCIDO EM (data do nascimento) 13-04-1979	IDENTIDADE número 5.712.308-7	Órgão emissor S.S.P.	UF PR	CPF (número) 028.780.519-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LEODORO ANTONIO DA SILVA					NÚMERO 744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ	UF PR				



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO INFERDES M.E.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 51
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
Atividades secundárias 4742-3/00	
4744-0/01	
4789-0/04	
4321-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-03-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.740.852/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Paulo Rogério Inerdes M.E.</i>				
DATA DA ASSINATURA 01-12-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Inerdes</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Domínio Prof Franco	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/12/2010
 SOB NÚMERO: 20104094249
 Protocolo: 10/409424-9, DE 03/12/2010

Empresa: 41 1 0679224 9
 PAULO ROGERIO INFERDES - ME

SEBASTIÃO MOTTA

CONFERE COM ORIGINAL
23/08/2018
 Assinatura

131

ENVELOPE "01" - I
PREFEITURA MUNICIPAL D
LICITAÇÃO Concorrên
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS P
Data/Horário Abertura: 27 de A

132

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

- 1-CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 18/10/1999, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 106.835.669-38, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 14.251.848-1, expedida pela SESP/PR em 22/06/2016, Título de Eleitor sob nº 111725140639, zona 057, seção 060, emitido em 01/06/2017 residente e domiciliado na Rua Messias Calixto Sebastiao n.º 68, Centro na cidade da Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385/000,
- 2-ANELISE CARLA CALIXTO DUTRA, brasileira, menor, Estudante, solteira, nascida na cidade de Andirá, Estado do Paraná, em 26/07/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 132.017.569-46, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 15.358.688-8, expedida pela SESP/PR em 23/07/2018, residente e domiciliado na Rua Messias Calixto Sebastiao n.º 68, Centro na cidade da Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385/000, neste ato representado pela sua genitora (mãe) ELISSANDRA ELIZA CALIXTO DUTRA, brasileira, maior, Professora, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 15/06/1975, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 832.055.199-49, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 6.134.324-5, expedida pela SESP/PR em 02/09/1999, Título de Eleitor sob nº 056100510655, zona 057, seção 057, emitido em 31/05/2017 residente e domiciliado na Rua Messias Calixto Sebastiao n.º 68, Centro na cidade da Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385/000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cibelli.
Dutra

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei. 10.406/2002.

CONFERE COM ORIGINAL
22/08/2018
Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
 PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803301664. NIRE: 41208865547.
 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

133

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede, na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa n.º 75, Centro, CEP 86.385/000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filias, agências e escritórios, em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social: "Comercio Varejista de Materiais para Construções – CNAE 4744-0/99, Comércio varejista de Madeiras e Artefatos CNAE 4744-0/02 e Comércio Varejista de Materiais Elétricos CNAE 4742-3/00";

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CIBELLI KAROLAINÉ CALIXTO DUTRA	30.000	50,00%	R\$ 30.000,00
ANELISE CARLA CALIXTO DUTRA	30.000	50,00%	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100,00%	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente, e de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.



CONFERE COM ORIGINAL
22/08/2018

Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803301664. NIRE: 41208865547.
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA – O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escritor a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A Sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado, CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em ato de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore e ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
 PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803301664. NIRE: 41208865547.
 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 22 / 08 / 2018
 Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CAPITULO TERCEIRO
DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato : (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico ;(II) – designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia .

CAPITULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSAO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
 PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803301664. NIRE: 41208865547.
 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 22/08/2018
 Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPITULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios , não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SEXTO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CAPÍTULO SETIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA – Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívidas de sócios cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
 PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803301664. NIRE: 41208865547.
 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 22/08/2018
 Assinatura

137

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA- As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA- Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidas para o encaminhamento de convocações, cartas avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

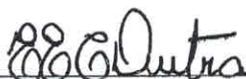
CAPÍTULO OITAVO
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, a datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cambará/PR, 25 de Julho de 2018


 Cibelli Karolaine Calixto Dutra
 CPF 039.568.449-80


 Anelise Carla Calixto Dutra
 CPF 047.654.159-02
 Representante: Elissandra Eliza Calixto Dutra
 CPF 832.055.199-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
 PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11803301664. NIRE: 41208865547.
 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5

CONFERE COM ORIGINAL
 22/08/2018
 Assinatura

138



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
**Tabelionato de Notas e
Protesto de Câmara**
R. Cel. Batista, 785 - CEP 86390-000
cartorio@machado.not.br
Fone/Fax: (43) 3532-3544 / 3532-3350

- João B. R. Machado - Tabelião
- Renato Machado - Tabelião Substituto
- Marília M. Rosas - Tabelião Substituta
- Murilo N. Tinelli - Escrevente
- Gelúlio R. da Cruz - Escrevente

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:
CIBELLI KAROLAINÉ CALIXTO DUTRA
ELISSANDRA ELIZA CALIXTO DUTRA

De que dou fé. Cambará, PR, 31 de julho de 2018 às 12:08:37
Em testº, da verdade

ESCREVENTE: **WALISON LUCHEIS LAPLECHADE** (Usuário: WLL)
Vir: R\$ 16,82 - Funr/ISS/FADEP: R\$ 5,88 - Selo R\$ 0,80.
Nº. selo 35Ltt . Mlchu . 2o9TP - v7Fsj . sEcNE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803301664. NIRE: 41208865547.
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
02/08 2018
Assinatura

139

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.196.350/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUAS IRMAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIBELICAROLAIN@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9826-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/08/2018** às **15:41:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO JACARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 8

Nome Fantasia: DUAS IRMAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Razão Social: CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.196.350/0001-07

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço),
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço)

Município: Barra do Jacaré **Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 75, CENTRO

CEP: 86385000

Local e data: Barra do Jacaré, segunda, 13 de agosto de 2018

Validade: 180 dias

PEDRO LUIZ BRANCO
Secretaria Municipal de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **OMAKASEF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
 76.407.568/0001-93
 RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 54 / 2018

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo n° 8682/2018 de 21/08/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 31.196.350/0001-07

Localização

RUA RUI BARBOSA, 75 - CENTRO CEP: 86385-00 Barra do Jacaré - PR

Área utilizada: 447,70

Controle: 511

Atividades

DUA IRMAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, MADEIRA E ARTEFATOS.

Horário de funcionamento: COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

21/08/2018

Válido até

28/02/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL
 22/08/2018
 Assinatura

142

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 146/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/10/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH4S2QE5Z5442XB9X

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

511

31.196.350/0001-07

54

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 75 - CENTRO CEP: 86385-00 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de madeira e artefatos

Observações:

Barra do Jacaré, 21 de Agosto de 2018

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL
21/08/2018
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **31.196.350/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:23 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2019.

Código de controle da certidão: **E94A.10DC.7AD4.4682**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M.A.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

144

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018521617-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.196.350/0001-07**
Nome: **CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31196350/0001-07
Razão Social: CIBELLI E ANELISE MATERIAIS PARA COSNTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: DUAS IRMAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço: RUA RUI BARBOSA 75 / BARRA DO JACARE / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081413432312006632

Informação obtida em 14/08/2018, às 13:49:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

145

c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 31.196.350/0001-07

Certidão n°: 156089706/2018

Expedição: 14/08/2018, às 12:06:31

Validade: 09/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 31.196.350/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90788934-32	Inscrição CNPJ 31.196.350/0001-07	Início das Atividades 08/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA
Título do Estabelecimento	DUAS IRMAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	RUA RUI BARBOSA, 75 - CENTRO - CEP 86385-000 FONE: (43) 9826-8352
Município de Instalação	BARRA DO JACARE - PR, DESDE 08/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	132.017.569-46	ANELISE CARLA CALIXTO DUTRA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	106.835.669-38	CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90788934-32

Emitido Eletronicamente via Internet
14/08/2018 12:10:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 7/2018. Sistema de Registro de Preços

A Empresa Aparecido Barbieri ME com sede na Rua Nelson Bonacin nº 792, Cambará/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº00.084.617/0001-32, atesta para os fins que a empresa CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 31.196.350/0001-07, inscrição Estadual 907.88934-32 com sede na Rua Rui Barbosa, 75, Barra do Jacaré, Estado PR, forneceu à empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré/PR, 27 de Agosto 2018


Aparecido Barbieri
CPF 750.271.199-68
Titular





DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 7/2018. Sistema de Registro de Preços

A empresa ESCRITORIO HELENO DE CONTABILIDADE SS LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 73.271.058/0001-43, neste ato representada por seu sócio-administrador o Sr. HELENO JOSE DA SILVA FILHO, portador do CPF 527.956.599-72 e do RG 3.578.875-1 SESP/PR., brasileiro, contador, residente e domiciliado na cidade de Cambará/Pr., sito a Rua Dr Genaro Resende, 1254 – Centro, Cambará/Pr., declara para os fins que a empresa CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 31.196.350/0001-07, inscrição Estadual 907.88934-32 com sede na Rua Rui Barbosa, 75, Barra do Jacaré, Estado PR, não possui em seus arquivos os documentos referente ao Balanço Patrimonial, DRE, DRA, DVA, DMPL e Balancetes referente ao ano 2017 e do período de 01/2018 até 07/2018, por motivo da data da constituição da empresa ser posterior a este período.

Barra do Jacaré/PR, 27 de Agosto 2018



ESCRITORIO HELENO DE CONTABILIDADE SS LTDA
Heleno José da Silva Filho
CPF 527.956.599-72

Escr. Heleno de Cont. S/S Ltda.
Heleno José da Silva Filho
Contador CRC-PR 035218/O-5
Tel.: 43 99610-1415

W.

9

B

2

631

CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA ME

CNPJ: 31.196.350/0001-07

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2018

Fl. 2

Descrição	Saldo ate 12/17	Saldos entre 01 e 07/18		Saldo em 07/18
		Debito	Credito	
ATIVO				
CIRCULANTE	0,00	60.000,00	400,00	59.600,00
DISPONIVEL	0,00	60.000,00	400,00	59.600,00
CAIXA GERAL	0,00	60.000,00	400,00	59.600,00
1 CAIXA GERAL	0,00	60.000,00	400,00	59.600,00
PASSIVO				
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 -
CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 -
400 QUOTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	400,00	0,00	400,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	400,00	0,00	400,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	400,00	0,00	400,00
DESPESAS GERAIS	0,00	400,00	0,00	400,00
2081 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	400,00	0,00	400,00



Escr. Heleno de Cont. S/S Ltda.
 Heleno José da Silva Filho
 Contador CRC-PR 035218/O-5
 Tel.: 43 99610-1415

